

PORTARIA Nº 0014/2020

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, nomeado na forma da lei e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério da Educação - MEC, Nº 342, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria Nº 345, de 19 de março de 2020, DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 0013/2020 para até o dia 16 de abril de 2020.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas da FACCACI pelo mesmo período constante do Art. 1º desta, devendo os funcionários dos setores administrativos permanecerem em suas residências, ficando sob aviso para atendimentos emergenciais e outras atividades em regime "*Home Office*" (Teletrabalho).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de março de 2020

Elizeu Crisostomo de Vargas

Diretor

Ata FEVIT de 22/12/2016

Reg. Nº: 296/2017-CL-1º Ofício